



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

1658/2010



INDICAÇÃO Nº.

FLS. N. 01
PROC. 2026/10

ISO 9001
SA 8000

Dispõe sobre: "Acessibilidade para deficiente em comércio no centro de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de tornar acessível para deficientes a entrada do comércio localizado na rua João Pessoa, nº. 33 no centro de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de dezembro 2010.

Antonio Carlos Marques (Dr. Antonio)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi abordado pelo Senhor Paulo que solicitou tal benefício, pois o comércio é restaurante e a entrada necessita de uma rampa para a utilização por cadeirantes.

Ofício nº. 181/2010.

À Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura.
Em 14 / 12 / 2010
Presidente

16:23 13/12/2010 003603 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI